



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os devidos materiais deverão ser entregues na Secretaria de Educação do município.

Contato

E-mail: educacao@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: 49 3348-1225

Responsáveis: Elza Gobbi Tessaro - Cargo/função: Secretária de Educação.

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, NA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TOBOGÃ HOMEM ARANHA Dimensões mínimas: Largura 5 mts, Comp. 10 mts, Alt. 6,5 mts, Escada Lateral. Capacidade 350 kg	UND	01
02	TOBOGÃ 8 MTS Dimensões mínimas: Largura 4,5m, Comp. 8mt, Alt 6,00m, Escada lateral, Capacidade de 300kg	UND	01
03	TOBOGÃ TIGRÃO 8 MT Dimensões mínimas: Largura 5 m Comp. 8m, Alt 6,00m	UND	01
04	TOBOGÃ TRADICIONAL 6 MTS 2 RAMPAS Dimensões mínimas: Comp. 6 mts, Larg. 3,80, Alt. 5,5 Escada central, duas rampas de descida.	UND	01
05	TOBOGÃ TRADICIONAL 5 MTS Dimensões mínimas: Comp. 5m, Alt 4,5m	UND	01
06	CORRIDA DE OBSTÁCULO Dimensões mínimas: Largura 5m, Comp. 8m, Alt 2m	UND	01
07	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS Dimensões mínimas Largura 2,5m, Comp. 5m, Alt: 2,4m.	UND	01
08	JOÃO BOBO 5X5 MTS Dimensões mínimas: Largura 5 m, Comp. 5 m, Alt 2,30 m	UND	01
09	KID PLAY CENTOPÉIA Dimensões mínimas: Largura 1,8m, Comp. 8m, Alt. 4,20m	UND	01
10	FUTEBOL DE SABÃO 12X6 Dimensões mínimas: Largura 6m, Comp. 12m	UND	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

11	TOURO MECÂNICO Dimensões mínimas do colchão 4,20x4,20m Capacidade para 100kg	UND	01
12	GIRO RADICAL Largura 6m, Comp. 6m, Alt 1,90m Capacidade para 4 usuários	UND	01
13	ALPINISMO INFLÁVEL Dimensões mínimas Medidas do colchão 5x5m, Alt 5,5m	UND	01
14	CAMA ELÁSTICA 4,27 DE DIAMETRO Dimensões mínimas: Diâmetro de 4,20m, Capacidade para 150kg	UND	01
15	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	UND	01
16	MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE	UND	02

A Secretaria Municipal de Educação, organiza há anos consecutivos a locação de brinquedos, para a comemoração ao Dia das Crianças que este ano está previsto para o dia 14 de outubro de 2024, nas escolas.

Para a tão esperada comemoração ao Dia das Crianças, optou-se por brinquedos atrativos, que chamam a atenção das crianças e que sejam divertidos. Serão disponibilizados brinquedos, com qualidade e segurança para crianças de até 12 anos de idade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa que vier a locar os brinquedos devendo ser pessoa jurídica, deve atender o que foi solicitado na descrição dos itens, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no edital.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

- **Habilitação Jurídica:**

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

• **Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretária de Educação	- Elza Gobbi Tessaro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir duas alternativas possível para solução da demanda:

- 1) Realizar a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoqueira, para a realização de atividades alusivas ao dia das crianças, na escola municipal e centro municipal de educação infantil.
- 2) O município adquirir os devidos brinquedos, máquinas e realizar contratação de pessoal especializado para manutenção, instalações e manuseio dos mesmos.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 1, uma vez que o município teria um custo elevado para a aquisição de brinquedos e máquinas novas e devidas contratações para manuseio e manutenções dos mesmos.

Partindo da alternativa número 1, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já disponibilizarão todo o equipamento e funcionários necessários para a instalação do mesmo.

A presente contratação segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os devidos materiais dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	BANCO DE PREÇO
01	TOBOGÃ HOMEM ARANHA Dimensões mínimas: Largura 5 mts, Comp. 10 mts, Alt. 6,5 mts, Escada Lateral. Capacidade 350 kg	R\$900,00	R\$940,00	R\$975,00	R\$969,50
02	TOBOGÃ 8 MTS Dimensões mínimas: Largura 4,5m, Comp. 8mt, Alt 6,00m, Escada lateral, Capacidade de 300kg	R\$800,00	R\$840,00	R\$850,00	R\$844,50
03	TOBOGÃ TIGRÃO 8 MT Dimensões mínimas: Largura 5 m Comp. 8m, Alt 6,00m	R\$900,00	R\$940,00	R\$975,00	R\$844,50
04	TOBOGÃ TRADICIONAL 6 MTS 2 RAMPAS Dimensões mínimas: Comp. 6 mts, Larg. 3,80, Alt. 5,5 Escada central, duas rampas de descida.	R\$600,00	R\$640,00	R\$670,00	R\$550,00
05	TOBOGÃ TRADICIONAL 5 MTS Dimensões mínimas: Comp. 5m, Alt 4,5m	R\$550,00	R\$580,00	R\$600,00	R\$600,00
06	CORRIDA DE OBSTÁCULO Dimensões mínimas: Largura 5m, Comp. 8m, Alt 2m	R\$950,00	R\$980,00	R\$995,00	R\$964,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

07	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS Dimensões mínimas Largura 2,5m, Comp. 5m, Alt. 2,4m.	R\$450,00	R\$480,00	R\$500,00	R\$400,00
08	JOÃO BOBO 5X5 MTS Dimensões mínimas: Largura 5 m, Comp. 5 m, Alt 2,30 m	R\$500,00	R\$540,00	R\$575,00	R\$519,33
09	KID PLAY CENTOPÉIA Dimensões mínimas: Largura 1,8m, Comp. 8m, Alt. 4,20m	R\$550,00	R\$580,00	R\$590,00	R\$545,00
10	FUTEBOL DE SABÃO 12X6 Dimensões mínimas: Largura 6m, Comp. 12m	R\$1.000,00	R\$1.050,00	R\$1.100,00	R\$1.000,00
11	TOURO MECÂNICO Dimensões mínimas do colchão 4,20x4,20m Capacidade para 100kg	R\$950,00	R\$980,00	R\$990,00	R\$1.090,00
12	GIRO RADICAL Largura 6m, Comp. 6m, Alt 1,90m Capacidade para 4 usuários	R\$700,00	R\$740,00	R\$775,00	R\$696,67
13	ALPINISMO INFLÁVEL Dimensões mínimas Medidas do colchão 5x5m, Alt 5,5m	R\$650,00	R\$680,00	R\$700,00	R\$600,00
14	CAMA ELÁSTICA 4,27 DE DIÂMETRO Dimensões mínimas: Diâmetro de 4,20m, Capacidade para 150kg	R\$250,00	R\$260,00	R\$275,00	R\$444,97
15	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	R\$800,00	R\$840,00	R\$850,00	R\$800,00
16	MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE	R\$ 1.600,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.464,28

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para contratação de empresa especializada para locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoqueira, para a realização de atividades alusivas ao dia das crianças, na escola municipal e centro municipal de educação infantil, através de dispensa de licitação nos moldes do art. 75, ii da lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 12.618,34 (Doze Mil Seiscentos e Dezoito Reais com Trinta e Quatro Centavos)**, incluindo despesas com frete, seguros, materiais, transportes, e quaisquer outros encargos que incidam sobre a aquisição do bem em questão conforme proposta apresentada.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Contratação necessária para comemoração ao dia das crianças, para trazer um dia de diversão as crianças do município, com segurança, qualidade e responsabilidade.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, 16 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELZA GOBBI TESSARO
Data: 16/09/2024 10:41:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elza Gobbi Tessaro
Secretária de Educação